



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.227, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 534, de 21 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 182, de 22 de setembro de 2020, seção 2, pág. 22, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a solicitação PCDP nº 1.854/23, de 13 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora docente Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, matrícula Siape nº 1781560, com a finalidade de participar de audiência com o Ministro da Educação e com a Secretária de Educação Superior para tratar da criação do curso de Ciências Aeronáuticas e da CXCVI Reunião Ordinária do Conselho Pleno da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes, em Brasília/DF, e do 4º Encontro Aéreo de Catolé, em Catolé do Rocha/PB, no período de 21 de novembro de 2023 a 26 de novembro de 2023, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GLAUBER HENRIQUE DE SOUSA DE NUNES